CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

RESOLUÇÃO Nº 110/2025

Dispõe sobre a Renovação e Atualização da Inscrição da entidade Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA de Capivari de Baixo, no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Capivari de Baixo e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 262/95 de 14 de dezembro de 1995, a Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Ata **nº 316** de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pedido de Renovação e Atualização da **Inscrição da entidade Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA de Capivari de Baixo** neste Conselho, uma vez que foram atendidas os critérios estabelecidos pela legislação vigente e/ou pelas normativas do CMAS. A decisão fundamenta-se na Resolução nº 012/2020, conforme detalhada no **parecer técnico anexo.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 07 de agosto de 2025.

Samira Goulart Joaquim

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000.
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

PARECER Nº 02/2025 DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE À APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA NO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta minutos, aconteceu à reunião da do Conselho da Assistência Social, reuniram-se os seguintes membros: a senhora Samira Goulart Joaquim inscrita no CPF: 827048219-68, seu cargo: Secretária Adjunta Educação, representante da entidade SANC (Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo), a senhora Andrelise Mendes de Souza inscrita no CPF: 03423356936, seu cargo: Coordenação Secretaria Municipal de Saúde, representante governamental da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), a senhora Edileusa Borba Rodrigues inscrita no CPF: 888.063.679-00, seu cargo: Professora Reabilitada da Educação, representante governamental da Secretaria de Educação de Capivari de Baixo, a senhora Rosa Machado Silveira inscrita no CPF: 415.661.579-00, seu cargo: Coordenadora/Assistente Social do CEACA, representante da entidade CEACA, a senhora Fernanda Francioni de Oliveira inscrita no CPF: 045.083.989-36, seu cargo Diretora do CRAS, representante governamental da SMDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e a senhora Isadora Soares Teixeira inscrita no CPF: 101.122.409 -76, seu cargo Analista Administrativo da entidade APAE (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo, representante da entidade APAE. Estando esses conselheiros presentes conforme registro em ATA Nº 316/2025 de 7 de agosto de 2025 na reunião extraordinária, foi apresentado e análise dos documentos para a atualização da inscrição no Conselho da Assistência Social da entidade CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA inscrita sob o CNPJ: 02.310.058/001-67, sediada em Capivari de Baixo/SC através do endereço Rua Ismael Coelho de Souza, nº 456, no bairro Centro, está

inscrito neste Conselho sob o nº 001, desde 06 de junho de 2014. Os conselheiros que se fizeram presente analisaram todos os documentos apresentados pela entidade e de acordo com a Resolução N°012/2020 atendeu a todos os critérios. Na Entidade CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA são ofertados serviços referenciados de forma indireta como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com até 210 Crianças e Adolescentes que participam de oficinas, contra turno escolar e projetos desenvolvidos pela entidade, essas crianças e adolescentes são atendidos e acompanhados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O público atendido é referenciado nas Proteções Básica, Média e Alta Complexidade.

Dessa forma os conselheiros deliberam a favor da renovação da inscrição da entidade CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA de Capivari de Baixo/SC no Conselho Municipal da Assistência Social.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 07 de agosto de 2025.

Samira Goulart Joaquim

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social